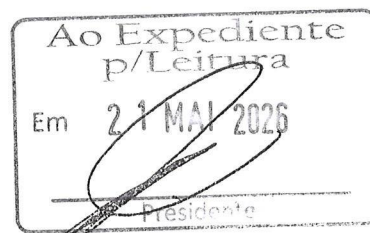




CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 350 / 2026.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas à adoção de providências, em conjunto com a Secretaria Municipal competente, para a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas/lombada) na Avenida das Nações Unidas, na altura dos números 533/519, no distrito de Muriqui, bem como a intensificação da fiscalização de trânsito no referido trecho, diante das constantes denúncias de excesso de velocidade praticado por veículos automotores na localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se em diversas reclamações e relatos apresentados por moradores da localidade, os quais vêm denunciando o frequente abuso de velocidade por parte de veículos que trafegam pela Avenida das Nações Unidas, na altura dos números 533/519, em Muriqui, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas, crianças, idosos e demais usuários da via pública.

Segundo os moradores, o referido trecho possui intenso fluxo de veículos, sendo recorrentes situações de direção em velocidade incompatível com a segurança da via, circunstância que aumenta significativamente o risco de acidentes, atropelamentos e demais ocorrências que podem comprometer a integridade física da população local.

Dessa forma, torna-se necessária a atuação do Poder Público, por meio da Secretaria Municipal competente e dos órgãos de fiscalização de trânsito, visando à implantação de medidas efetivas de redução de velocidade, especialmente mediante instalação de redutor de velocidade (lombada/quebra-molas), além do reforço da sinalização e fiscalização no local, garantindo maior segurança viária, prevenção de acidentes e proteção aos moradores da região.

Mangaratiba, 20 de MAIO de 2026.

Marcio Sarguis Telhado
Marcio Sarguis Telhado

(Marcinho Costa Verde)

Vereador

